



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1837, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Altera a Composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000402019, diante do disposto no artigo 97, §4º, do ADCT, e no artigo 57 da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, do Decreto Judiciário nº 2.547/2010, que instituiu o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA – Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

II – Dr. MARCOS SILVA ROSA – Juiz da Justiça Federal – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás; e, como suplente, **Dr. FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES** – Juiz da Justiça Federal;

III – Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO – Juiz do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

Regional do Trabalho – 18ª Região; e, como suplente, **Dr. LUCIANO SANTANA CRISPIM** – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 1.381/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104666117090 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000402019 (Evento nº 22)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/04/2025 às 13:12

